



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a inclusão do Docente Moacir José Buenano Macambira no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Extraordinária realizada em 04.11.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 015933/2020 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Moacir José Buenano Macambira no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a março de 2020, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão